



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

**É dever do Governo valorizar a profissão de professor
para atrair jovens candidatos e termos professores qualificados e motivados**

**Anteprojeto de Decreto-Lei – Revisão e Alteração do DL n° 79/2014, de 14 de
maio – Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência
não obtém o acordo do SPLIU**

Em reunião realizada no dia 10 de outubro com o ME, no que se refere à matéria agendada para negociação do anteprojeto de Decreto-Lei – Revisão e Alteração do DL n° 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência, o SPLIU reafirmou que qualquer alteração nesta importante área da Educação, a mesma deverá visar o objetivo primordial de melhorar a qualidade das práticas letivas e não letivas dos docentes, de criar condições para atrair os jovens mais qualificados para esta profissão, de modo a visar-se um ensino de excelência direcionado para o sucesso educativo dos alunos.

Considerou o SPLIU, que não será a implementação de regras específicas facilitadoras da aquisição de habilitação profissional para a docência, por parte dos candidatos que possuam, pelo menos, quatro anos de experiência profissional, dos detentores do grau de mestre ou doutor na área científica abrangida pelo respetivo grupo de recrutamento, bem como no que se refere aos candidatos que tenham frequentado estes cursos e não os tenham concluído, que irá ser a via eficaz e eficiente para resolver o problema da falta de professores.

O SPLIU reafirmou que enquanto não forem resolvidos pelo Governo aspetos essenciais, como a falta de investimento do Governo na Escola Pública, nos seus profissionais, nas condições de trabalho dos educadores e professores e na necessária valorização da carreira docente, consubstanciada no aumento dos salários desta classe profissional, na atribuição de subsídios de apoios à fixação, na recomposição da carreira, eliminando todos os constrangimentos para uma adequada e justa progressão, e na abertura de mais vagas nos cursos de formação inicial via ensino, não se registará,



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

por certo, a predisposição assumida e convicta dos jovens, com perfil formativo adequado ao ensino, de serem atraídos para esta nobre profissão.

O SPLIU afirmou, uma vez mais, a sua total disponibilidade para a reabertura de negociações sobre matérias tão importantes como a recuperação do tempo de serviço, o modelo de avaliação do desempenho, os problemas da monodocência, os horários de trabalho, as quotas e vagas, o regime específico de aposentação, o regime da mobilidade por doença, de entre muitas outras matérias a que este Governo deverá dar resposta, de modo a valorizar a profissão, torna-la atrativa, e, dessa forma, termos professores qualificados e motivados na rede pública de estabelecimentos de ensino.

Lisboa, 10 de outubro de 2023

A Direção Nacional